



A UTILIZAÇÃO DO MÉTODO DE CASOS ALEMÃO COMO MÉTODO DE APRENDIZAGEM NA METODOLOGIA DO ENSINO JURÍDICO BRASILEIRO.¹

Márcio Bouffleur Farinha²

Fábio Rijo Duarte³

RESUMO

No presente trabalho objetiva-se estudar acerca da utilização do Método de Casos Alemão na metodologia do ensino jurídico brasileiro. No primeiro momento se expõe aspectos gerais esclarecendo a essência do respectivo método, distinguindo-o do método de estudo de casos. A seguir, também é apresentada sua aplicação em duas vertentes: dos países de sistema jurídico *Common Law* e nos países de sistema Romano, de modo, a já introduzir o Método Alemão no seu raciocínio: indutivo e dedutivo. Ao final, considerando posicionamentos doutrinários e a lei, se discute a possível participação contributiva do Método de Casos Alemão para um conhecimento jurídico mais efetivo e complemento nos cursos de direito no Brasil. Assim, o presente trabalho possui área de concentração: Direito, Sociedades Globalizadas e Diálogo entre Culturas; e linha de pesquisa Constitucionalismo, Concretização de Direitos e Cidadania.

Palavras-chave: Método de casos. Ensino. Alemanha. Metodologia.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Antonio Carlos Rodrigues do. Compreendendo a realidade para transformar o futuro: educação jurídica, ética e método do caso. 2ªed. São Paulo: Lex Magister, 2012.

CESAR, Ana Maria Roux Valentini Coelho. Método do Estudo de Caso (Case Studies) ou Método do Caso (Teaching Cases)? Uma análise dos dois métodos no

¹ Resultado parcial do Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA) defendido em 07/07/2014.

² Autor. Aluno da Graduação em Direito do 9º semestre da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). E-mail: marcioufarinhab@gmail.com.

³ Orientador. Professor Graduado em Direito pela FADISMA; Especialista em Metodologia do Ensino na Educação Superior pela FACINTER; Licenciatura Plena pelo Programa Especial de Graduação - Formação de Professores para o Ensino profissional e técnico da UFSM, no eixo Direito, Gestão e Negócios, pela UFSM; Mestrando em Educação pela UFSM. Professor da Faculdade de Direito de Santa Maria – FADISMA. E-mail: fabio@fadisma.com.br.



Ensino e Pesquisa em Administração. Disponível em:
http://www.mackenzie.br/fileadmin/Graduacao/CCSA/remac/jul_dez_05/06.pdf
acesso em: 31 de Maio de 2014.

COÊLHO, Marcus Vinícius apud CANUTO, Loureço. MEC proíbe abertura de novos cursos de direito. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2013/03/mec-suspende-vestibular-para-cursos-de-direito-mal-avaliadas-pela-oab> acessado em 10 de Março de 2014.

CRESWELL, John W. Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens. Porto Alegre: Penso, 2014.

FONSECA, Marcelo Ricardo. A Formação da Cultura Jurídica Nacional e os Cursos jurídicos no Brasil: uma análise preliminar. Disponível em: <http://e-archivo.uc3m.es/bitstream/handle/10016/1060/CIAN-2005-8-Fonseca.pdf?sequence=2>. Acesso em: 5 de Abril de 2014.

MARQUES, Cláudia Lima. Apresentação do livro de ZITSCHER, Harriet Christiane. Metodologia do ensino jurídico com casos: teoria e prática: (com exemplos do Direito do Consumidor e do Direito Civil). Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

MENEZES, Maria Arlinda de Assis. Do método do caso ao case: a trajetória de uma ferramenta pedagógica. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022009000100009&script=sci_arttext acessado em: 2 de Maio de 2014.

RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Popper e o processo de ensino-aprendizagem pela resolução de problemas. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322010000100003&lng=pt&nrm=iso acessado em: 18 de Março de 2014.

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 3ªed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

ZITSCHER, Harriet Christiane. Metodologia do ensino jurídico com casos: teoria e prática: (com exemplos do Direito do Consumidor e do Direito Civil); apresentação de Cláudia Lima Marques. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.